

Decreto nº 211/2017

De 27 de Novembro de 2017

**“CONCEDE PONTO DE TÁXI
E DETERMINA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Art. 1º Revoga o Decreto de nº 013/2014 de 10 de janeiro de 2014, que concede Ponto de Taxi a Srª **TAÍS RIBEIRO DA SILVA**, portadora do CPF MF nº 411.102.418-10 e RG nº 52.927.345-7 SSP/SP no Terminal Rodoviário Setor Industrial em Campos Belos GO.

Art. 2º Autoriza ao Sr. **PEDRO RAIMUNDO DA SILVA FILHO**, portador de CPF/MF nº 641.770.091-72 e RG nº 1726199 SSP/PCE, um ponto de taxi no Terminal Rodoviário Setor Industrial em Campos Belos GO.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, Estado de Goiás, aos 27 dias do mês de Novembro de 2017.

Carlos Eduardo Pereira Terra
Prefeito Municipal